

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/96

Em 01 de julho de 1996.

EMENTA: Abre adicional ao orçamento vigente, crédito suplementar para o fim que indica e adota outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE., no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 2.051/95 de 17 de novembro de 1995,

DECRETA:

Art.1º - Abre adicional ao Orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.500,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS) para reforço de dotação orçamentária constante dos Programas de Trabalho a seguir indicado:

01 - CÂMARA MUNICIPAL**01.01.001.2.01 - AÇÃO LEGISLATIVA****4.1.1.0 - 201 - Obras e Instalações**

Passa de	R\$ 65.500,00
Para	R\$ 81.000,00
Aumento de	R\$ 15.500,00

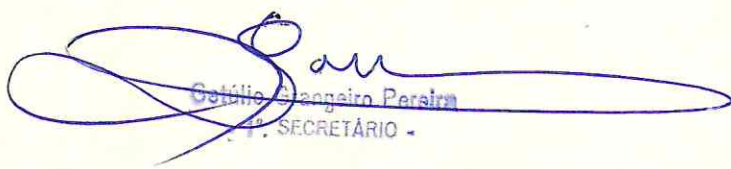
Art.2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto no Art.1º deste Decreto, serão por Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

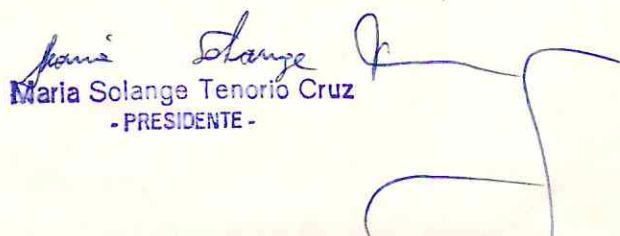
01 - CÂMARA MUNICIPAL**01.01.021.2.02 - ADMINISTRAÇÃO GERAL****3.1.1.3 - 202 - Obrigações Patronais**

Passa de	R\$ 56.000,00
Para	R\$ 40.500,00
Anulação Parcial de	R\$ 15.500,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-CE., em 01 de julho de 1996.


Getúlio Clangeiro Pereira
- SECRETÁRIO -


Maria Solange Tenório Cruz
- PRESIDENTE -